

Ofício 0443/2023/SMTPS

Ourilândia do Norte, 24 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedido: Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual.

Após meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, SOLICITAR o **2º Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência e prestação dos serviços, por mais **12 (dez) meses**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 0231/2022/FMAS**, levando em consideração que o referido contrato já teve a sua vigência prorrogada através de seu 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes em 22/12/2022. Esse termo aditivo terá a sua vigência encerrada em **31/12/2023**, causando assim a necessidade de uma nova prorrogação da vigência contratual.

O referido contrato administrativo fora firmado na data de **05/05/2022**, com a empresa **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, CNPJ de nº **04.787.941/0001-78**. Declaro que os serviços prestados pela contratada atenderam de forma satisfatória esta secretaria, no que diz respeito ao **FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**.

Esta prorrogação contratual justifica-se devido a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social possuir algumas ações sociais que necessitam do deslocamento de pessoas dentro e fora do estado, como por exemplo, o trabalho de busca ativa, que consiste em localizar os familiares das crianças e idosos, que hoje se encontram nas casas de acolhimento do Município de Ourilândia do Norte – PA, para que os mesmos possam voltar a ter um lar convencional.

As despesas decorrentes dos serviços prestados pela contratada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0005.2082.0000 – Benefícios Eventuais, Circunstanciais e Emergenciais

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

08.122.0002.2018.0000 – Treinamentos e Capac. De Servidores da Assistência

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Diante do exposto, reitero meus cordiais cumprimentos e aguardo a resposta positiva desta solicitação.



CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023